



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002723 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeito Municipal de Itabaiana

DECRETO Nº 126/2022 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

Aprova o Plano de Trabalho do I CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL MASCULINO DE EMPRESAS (I COPA TONHO MEU IRMÃO DE FUTSAL) 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 03 de abril de 1990, e

Considerando o teor da Lei Municipal nº 2.074/2017 que cria a Programação Esportiva Oficial no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe e alterações posteriores;

Considerando que o art. 1º da referida Lei Municipal autoriza o Poder Executivo a custear o pagamento das premiações das espécies de campeonatos nela constantes;

Considerando o disposto no art. 2º da citada norma, segunda a qual, através do Esporte, o Poder Executivo tem por objetivo integrar a comunidade, promover a inclusão social e o desenvolvimento do esporte amador nas áreas urbanas, nos povoados e no interior das Escolas da Rede Pública de Ensino;

Considerando que o inciso II do art. 3º da sempre mencionada Lei, conceitua Campeonato dos Povoados como sendo aquele realizado com equipe formada por moradores de um povoado, podendo haver disputa entre equipes do mesmo povoado ou de povoados distintos;

Considerando o Plano de Trabalho proposto - e que ora é aprovado -, para a realização do I CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL MASCULINO DE EMPRESAS (I COPA TONHO MEU IRMÃO DE FUTSAL) 2022, cujo responsável é o Sr. Cleverton Teles de Jesus, ocupante do cargo público de Diretor de Eventos, inscrito no CPF sob o nº ***.533.815- **;

Considerando o objetivo e atuação do Campeonato, que tem por "finalidade principal desenvolver o intercâmbio sócio esportivo, na área do esporte amador, exaltando esta prática social como um dos fatores que contribui para a formação e exercício da cidadania do atleta, levando-a a inserir-se no panorama esportivo municipal".

Considerando que o art. 4º da Lei Municipal nº 2.074/2017 autoriza o Poder Executivo a custear o pagamento das premiações dos Campeonatos dos Povoados R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

DECRETA:

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49500-000
www.itabaiana.se.gov.br | gabinete@itabaiana.se.gov.br

1 de 2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

Página 10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002723 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeito Municipal de Itabaiana

Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Trabalho do I CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL MASCULINO DE EMPRESAS (I COPA TONHO MEU IRMÃO DE FUTSAL) 2022 e autorizada a realização do Campeonato dos Povoados mediante o custeio de sua premiação pelo Poder Público Municipal nos limites definidos no art. 4º da Lei Municipal nº 2.074/2017, e suas alterações posteriores, cujos valores são definidos nos seguintes termos:

- I. 1º colocado: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- II. 2º colocado: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- III. 3º colocado: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Art. 2º. Aplica-se a este caso o disposto na Lei Municipal nº 2.074/2017, suas alterações posteriores, e demais legislações a ele pertinentes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itabaiana/SE, 05 de agosto de 2022.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002723 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PLANO DE TRABALHO			
1 - DADOS CADASTRAIS			
ÓRGÃO/ ENTIDADE PROPONENTE I CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL MASCULINO DE EMPRESAS (I COPA TONHO MEU IRMÃO DE FUTSAL) 2022		CNPJ 16.451.841/000155	
NOME DO RESPONSÁVEL: CLEVERTON TELES DE JESUS		CPF: ***.297.915-**	
C.I / ÓRGÃO EXPEDIDOR: *.488.*** SSP/SE		CARGO: Diretor de Esporte	
ENDEREÇO: RUA MANOEL ALVES FERREIRA, Nº 30		CIDADE: ITABAIANA/SE	
E.A.:	TEL: (79) 9 9953-5616	C.E.P: 49.500-000	
2 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			
OBJETIVO E ATUAÇÃO: O “I CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL MASCULINO DE EMPRESAS (I COPA TONHO MEU IRMAO DE FUTSAL) 2022” tem por finalidade principal desenvolver o intercâmbio sócio esportivo, no esporte amador, exaltando esta pratica social como um dos fatores que contribui para a formação e exercício da cidadania do atleta, levando-o a inserir-se no panorama esportivo municipal.		ANO: 2022	
		PERÍODO DE EXECUÇÃO	
		INÍCIO 08/08/2022	TÉRMINO 16/09/2022
3- IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
Premiação; troféus; medalhas; tênis de futsal, bola de futsal, água mineral, rede de futsal.			
4- JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
O “I CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL MASCULINO DE EMPRESAS (I COPA TONHO MEU IRMÃO DE FUTSAL) 2022” será destinada para o engrandecimento em especial o futebol amador promovido por sua Comissão Organizadora. O esporte em geral contribui para a formação do caráter do cidadão, proporcionando uma melhor qualidade de vida, com indivíduos com mente sã e corpo sadio. Para realização dos torneios e campeonatos se faz necessário o pagamento das despesas com premiações para os clubes participantes e atletas que se destacarem, compra de materiais esportivos (troféus, medalhas, luvas, tênis de futsal, rede, coletes, bolas de futsal), pagamento com prestação de serviços referentes à arbitragem, dentre outros.			
5 – METAS DE VALORES DE PRODUTOS			
DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Tênis de futsal	160	Item licitado	Item licitado
Bola de futsal	90	Item licitado	Item licitado
Som	01	Item licitado	Item licitado
Água Mineral (copinho)	50 caixas	Item licitado	Item licitado
Rede de Futsal	06	Item licitado	Item licitado
Medalhas (ouro, prata e bronze)	60	Item licitado	Item licitado
Troféu Vencedor 1º Lugar (Grande)	01	Item licitado	Item licitado
Troféu Vencedor 2º lugar (MÉDIO)	01	Item licitado	Item licitado



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002723 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Troféu Vencedor 3º lugar (PEQUENO)	01	Item licitado	Item licitado
Premiação do 1º Colocado	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Premiação do 2º Colocado	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Premiação do 3º Colocado	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
TOTAL COM PREMIAÇÃO			R\$ 5.000,00
6- SERVIÇOS DE ARBITRAGEM			
DATA	Nº DE ÁRBITROS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª FASE			
08/08/2022	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
09/08/2022	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
10/08/2022	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
11/08/2022	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
12/08/2022	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
15/08/2022	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
16/08/2022	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
17/08/2022	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
18/08/2022	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
19/08/2022	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
22/08/2022	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
23/08/2022	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
24/08/2022	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
25/08/2022	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
26/08/2022	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
29/08/2022	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
TOTAL AGOSTO			R\$ 6.400,00
2ª FASE (OITAVAS DE FINAL)			
01/09/2022	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
02/09/2022	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
05/09/2022	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
06/09/2022	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
3ª FASE (QUARTAS DE FINAL)			
08/09/2022	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
09/09/2022	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
4ª FASE (SEMI FINAL)			
13/09/2022	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
5ª FASE (FINAL)			
TOTAL SETEMBRO			R\$ 3.200,00
TOTAL COM ARBITRAGEM			R\$ 9.600,00
7 – CUSTO GERAL COM PREMIAÇÃO E ARBITRAGEM			
TOTAL GERAL:			R\$ 14.600,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br